



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 69, DE 2005

(Do Sr. João Magalhães)

Proponho nos termos regimentais a realização de uma PFC - Proposta de Fiscalização e Controle, para apurar denúncias de fraudes em instituições financeiras que teriam driblado o pagamento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

DESPACHO:

NUMERE-SE. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Proponho nos termos regimentais a realização de uma PFC – Proposta de Fiscalização e Controle, para apurar denúncias de fraudes em instituições financeiras para driblar o pagamento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), deixando de recolher R\$ 2,5 bilhões do tributo, nos últimos 4 anos.

JUSTIFICATIVA

Conforme notícia publicada no Jornal Diário do Rio Doce, em anexo, a Receita Federal está fiscalizando a cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) pelas instituições financeiras, que teriam deixado de recolher R\$ 2,5 bilhões do tributo, nos últimos 4 anos, a maior parte em fraudes como a de entidades que se declaram beneficentes, isentas de tributos, mas não são; pelo serviço que os bancos costumam oferecer aos clientes VIP, que têm grande movimentação financeira, não tributando o que seria devido; e casos de perda de CPMF por erros cometidos pelos bancos, que deixam de recolher o tributo ou cobram a menos.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2005.

Deputado JOÃO MAGALHÃES

FIM DO DOCUMENTO
